

FEDERAÇÃO DAS CÂMARAS MUNICIPAIS DO RIO GRANDE DO NORTE - FECAMRN

PORTARIA Nº 004/2022, 24 DE FEVEREIRO DE 2022.

PORTARIA Nº 004/2022, 24 DE FEVEREIRO DE 2022.

DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DE PONTO FACULTATIVO NO FERIADO DE CARNAVAL DE 2022, NO ÂMBITO DA CÂMARA MUNICIPAL DE OURO BRANCO/RN.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE OURO BRANCO/RN, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E REGIMENTAIS:

CONSIDERANDO as comemorações do Carnaval 2022, e em consonância com o Decreto Estadual 31.240/2021.

R E S O L V E:

Art. 1º - No período de 28 de fevereiro a 02 de março de 2022, não haverá expediente na Câmara Municipal de Ouro Branco-RN, em virtude do Carnaval 2022.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação. Gabinete da Presidência da Câmara Municipal de Ouro Branco-RN, 24 de fevereiro de 2022.

PAULO DANTAS DA SILVA
Presidente

Publicado por: DALILA SIQUEIRA DA COSTA DANTAS ARAUJO
Código Identificador: 41602338

Matéria publicada no Diário Oficial da FECAM, no dia 25/02/2022. EDIÇÃO 1349. A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:
<https://diariooficial.fecamrn.com.br>